



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 032, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023;

Considerando o parecer favorável nº 046/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Carolina Farias Cavalcante;

Considerando o Ofício nº 175/2026/CPD/SMS/PMG, que solicita a prorrogação contratual com fundamento na Portaria Conjunta nº 001/2026, deferido pela secretaria municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato da senhora **CAROLINA FARIAS CAVALCANTE**, portadora CPF nº 044.935.781-30 e RG nº 1.870.710-6 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 2 - Microárea 018 – Centro, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A presente Portaria terá efeitos financeiros e administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Carolina

Avenida Rotary Internacional, 944, Bairro: Santa Maria Bertila; CEP 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site: www.guiratinga.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 109/2024 de contratação originária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2.026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

cliente 13/02/26

Caroline Farias Cavalcante



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEX 006-2026 - MATHEUZINHO SUCESSINHO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Inexigibilidade n.º 006/2026, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: BACKSTAGE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.139.471/0001-28, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SHOWS MUSICAIS, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE FEVEREIRO COM DURAÇÃO DO SHOW DETERMINADA PELO CONTRATANTE, NO EVENTO DENOMINADO GUIRAFOLIA 2026, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, CONFORME SOLICITAÇÃO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, de acordo com o art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Guiratinga, 13 de fevereiro de 2026.

Waldecir Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 032. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023;

Considerando o parecer favorável nº 046/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Carolina Farias Cavalcante;

Considerando o Ofício nº 175/2026/CPD/SMS/PMG, que solicita a prorrogação contratual com fundamento na Portaria Conjunta nº 001/2026, deferido pela secretaria municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato da senhora **CAROLINA FARIAS CAVALCANTE**, portadora CPF nº 044.935.781-30 e RG nº 1.870.710-6 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestar serviços no **PSF 2 - Microárea 018 – Centro**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A presente Portaria terá efeitos financeiros e administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 109/2024 de contratação originária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023;

Considerando o Parecer Favorável nº 053/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Thaira Fernanda Portela Dias;

Considerando o Ofício nº 175/2026/CPD/SMS/PMG, que solicita a prorrogação contratual com fundamento na Portaria Conjunta nº 001/2026, deferido pela secretaria municipal de Administração e Finanças.